



## JUSTIFICATIVA – DISPENSA SEM DISPUTA

**Nº do Processo:** 154.00005807.2025-60

**Interessado:** Instituto de Física de São Carlos

**Assunto:** Serviço de encadernação, reencadernação e reparo do acervo da biblioteca do Instituto de Física da Universidade de São Paulo Campus USP - São Carlos.

A contratação em epígrafe, por meio de dispensa sem disputa, justifica-se pelas seguintes vantagens para a Administração:

1. **REDUÇÃO DE RISCOS OPERACIONAIS:** A contratação de uma empresa com experiência no setor e já familiarizada com as particularidades das instalações do Instituto reduz o risco de falhas operacionais, minimizando o potencial de acidentes ou retrabalho, o que contribuirá para a segurança.
2. **CONSISTÊNCIA NO SERVIÇO:** A uniformidade nos procedimentos e materiais utilizados por uma única empresa assegura a manutenção dos padrões de segurança e eficiência exigidos.
3. **DESISTÊNCIA EM LICITAÇÕES DE PEQUENO VALOR:** A proposta selecionada, no valor inferior a R\$ 12.000,00 (cinco mil reais), reflete a experiência administrativa de que licitações de pequeno valor frequentemente resultam em desistência da empresa vencedora que disputou o serviço eletronicamente. Ao avaliar os custos de execução em outro Município ou Estado, percebem que esses custos impactam significativamente no valor contratado, desistindo da execução.

A presente contratação foi conduzida com base na obtenção de três cotações de fornecedores locais, utilizando o critério da proposta mais vantajosa para a Administração, sem a necessidade de disputa eletrônica. Além disso, foi precedida pela devida divulgação do Termo de Referência no site do IFSC, com a abertura de prazo para a submissão de propostas por qualquer outra empresa interessada em participar.



Assim, a escolha pela dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, fundamenta-se tanto no baixo valor da contratação quanto na necessidade de garantir a execução do serviço.

Ante o exposto, autorizo, excepcionalmente, a contratação nos termos do disposto no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, na modalidade **sem disputa**, conforme parágrafo 1º do Art. 8º do Decreto 68.304/24.

São Carlos, na data da assinatura digital.

---

**Prof. Dr. Osvaldo Novais de Oliveira Junior**  
Diretor IFSC/USP



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código ZZUP-UCNP-S3WM-LMS3 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/ZZUP-UCNP-S3WM-LMS3>

**Osvaldo Novais de Oliveira Junior**

Nº USP: 86834

Data: 16/09/2025 16:08



Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000035/2025

Data de Publicação no PNCP: 21/06/2024

Processo: 154.00005807/2025-60

Data de Atualização da Compra: 22/07/2025 16:42

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Tesouro do Estado

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações: SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO, REENCADERNAÇÃO E REPARO DO ACERVO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS. - IFSC/USP

Valor Total Previsto

11.787,00

| Item #1   Lote:   Situação: Em análise       | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|----------------------------------------------|------------|----------------|-------------|
| Bem: 8160988   BEC: 58122   Material: 495743 | 1 SERVIÇO  | 11.787,00      | 11.787,00   |

ENCADERNACAO (SERVICOS GERAIS/SERVICOS GRAFICOS E REPROGRAFICOS/SERVICO DE PRODUCAO E IMPRESSAO DE CAPA) Serviço de encadernações, reencadernações e reparos

Demanda: 202500174350 - IFSC - \DIR\SVBINF\SCATRAI

Item de Despesa: 33903983, 33903999

Contratação gov.br:

| # | Data       | Pesquisado em                                                                              | Prazos                                                                                 | Valor Unitário |
|---|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 3 | 08/09/2025 | MESQUITA ENCADERNACOES LTDA (01.697.704/0001-28)<br>Parâmetros: IV [Tabela 1]              | Entrega: 30 dias corridos<br>Pagamento: 28 dias corridos<br>Validade: 30 dias corridos | 11.787,00      |
| 2 | 08/09/2025 | FATOR 47 COMUNICACAO VISUAL E DECORACOES (20.364.587/0001-25)<br>Parâmetros: IV [Tabela 1] | Entrega: 30 dias corridos<br>Pagamento: 28 dias corridos<br>Validade: 30 dias corridos | 16.527,00      |
| 1 | 08/09/2025 | UPGRADE EXPRESS GRAFICA DIGITAL (18.827.936/0001-56)<br>Parâmetros: IV [Tabela 1]          | Entrega: 30 dias corridos<br>Pagamento: 28 dias corridos<br>Validade: 30 dias corridos | 17.393,00      |

Método de Cálculo do Valor Unitário: Menor Preço

| Tabela 1 - Parâmetros da Pesquisa |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| #                                 | Descrição do Parâmetro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| I                                 | Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item nos sistemas oficiais de governo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| II                                | Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 ano anterior à data de pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| III                               | Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal ou estadual e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados e com antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta;                                                                                                                                                                                                                                                     |
| IV                                | Pesquisa direta com, no mínimo, 3 fornecedores, com solicitação formal de cotação e justificativa da escolha desses fornecedores, observada a antecedência de 6 meses da data de divulgação do aviso de contratação direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| V                                 | Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas e/ou em bases do Estado de São Paulo, com datas compreendidas no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do aviso de contratação direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| VI                                | Nas contratações diretas decorrentes de dispensa ou de inexigibilidade de licitação, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no artigo 3º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo (Art. 10, § 1º, Decreto nº 67.888/23). |
| VII                               | Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia ou correspondentes no âmbito estadual. (Art. 23, §2º, I da Lei nº 14.133/21).                                                                                                                                                      |



Pesquisa de Preços

**Data:** 16/09/2025 15:22  
**Responsável:** Ivo Rafael da Silva (7473748)

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea “a”, da Portaria GR nº 8.321/2024 e justifico que o valor estimado da presente aquisição/contratação é compatível com os valores praticados pelo mercado e o enquadramento respeita o seu limite de valor, considerado no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

**Osvaldo Novais de Oliveira Junior (86834)**  
Diretor de Unidade de Ensino



## USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

### Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código G7WE-XCDI-ESM4-QDSM no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/G7WE-XCDI-ESM4-QDSM>

**Osvaldo Novais de Oliveira Junior**

Nº USP: 86834

Data: 16/09/2025 15:27